CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2020

SÚMULA: Concede reposição salarial aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana e aos subsídios do Vereadores, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

Art. 1º Concede a revisão geral anual ao quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, bem como, aos subsídios dos Vereadores, correspondente a variação acumulada do INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) de Janeiro a Dezembro de 2019.

Parágrafo 1º. Ao quadro de servidores efetivos e comissionados e aos Vereadores será concedido o percentual 4,48% (Quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotação do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, regarando seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2020, revogadas as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEIA
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Anauto Souza de Gouvea
Presidente

Mario Cesar Fabiano
Vice Presidente

Hector Augusto Siena Gobetti
1° Secretário

Paulo Cesar Souto da Cruz
2° Secretário

Luzia Harue Suzukawa
3ª Secretária